



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 140/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Proposta da Central de Rede de Frio do Estado do Amazonas e Central de Rede de Frio Regional dos municípios de Eirunepé, Manacapuru, Parintins e Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 258ª Reunião (207ª Ordinária), realizada no dia 03.11.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.429/201/GM/MS, de 3.7.2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** os Processos nºs 29174, 29223, 29198, 29186 e 29189/2014-SUSAM, que tratam do encaminhamento da Proposta da Central de Rede de Frio do Estado do Amazonas e Central de Rede de Frio Regional dos municípios de Eirunepé, Manacapuru, Parintins e Tabatinga/AM, respectivamente, e solicitação de AD REFERENDUM haja vista a exiguidade de tempo;

**CONSIDERANDO** as Propostas atendidas conforme planilha abaixo:

ITEM	PROCESSO Nº	FAVORECIDO	AD REFERENDUM	PROPOSTA	VALOR
01	29174/2014	Estado do Amazonas	120/2014	06023708000114006	2.493.300,00
02	29223/2014	Eirunepé	121/2014	06023708000114010	1.091.040,00
03	29198/2014	Manacapuru	122/2014	06023708000114007	956.060,00
04	29186/2014	Parintins	123/2014	06023708000114009	891.040,00
05	29189/2014	Tabatinga	124/2014	06023708000114008	1.091.040,00
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS</b>					<b>6.522.480,00</b>

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, visto a necessidade e benefícios provenientes da construção da estrutura física da Rede de Frio Descentralizada.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação a Proposta da Central de Rede de Frio do Estado do Amazonas e Central de Rede de Frio Regional dos municípios de Eirunepé, Manacapuru, Parintins e Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 03 de novembro de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 140/2014, datada de 03 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde